



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025**

**Processo Administrativo nº 615639, de 17/06/2025**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2025.052E0700001.01.0028**

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025, publicada no Diário Oficial União e do Estado do Espírito Santo de 23/10/2025, Processo Administrativo nº 615639/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Municipal nº 19.013 de 07 de novembro de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES**

1.1. De um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Bairro Centro, CEP: 29830-000, Nova Venécia - ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARIO SÉRGIO LUBIANA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato designada simplesmente como ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário (a) VALDINEI JOSÉ FAVERO, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município e de outro lado, a Empresa SOLIVAN RONDELLI JUNIOR - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.304/0001-91, estabelecida na Faz. Rondelli, S/N, Margem Esquerda Rio São José – Zona Rural, São Gabriel da Palha/ES, CEP: 29.780-000, e-mail: rondelli.compras@hotmail.com, telefone: (27) 3727-1192, doravante denominada FORNECEDOR, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) SOLIVAN RONDELLI JUNIOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Municipal nº 19.013 de 07 de novembro de 2023, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades das secretarias do município de Nova Venécia/ES, especificados no item I do Termo de Referência, anexo I do Edital de PREGÃO Nº 021/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta encontram-se em anexo ao final do documento.

**CLÁUSULA QUARTA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração:

<b>1 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT. MÍNIMA</b>	<b>QUANT. MÁXIMA</b>	<b>QUANT. TOTAL</b>
22	<b>CAL HIDRATADO 20 KG:</b> Cal hidratada, aspecto físico pó, cor branca, composição Ca (OH) <sub>2</sub> , peso molecular 74g/mol, classificação Ch3, com alto teor de cálcio, pouco solúvel, acondicionado em embalagem de 20kg.	SACO	4	5	5
29	<b>CIMENTO PORTLAND TIPO III 50 KG:</b> Cimento portland, material clinker, tipo CP III, NBR 12120, acondicionado em embalagem com 50kg.	SACO	3	4	4
36	<b>MANTA ASFALTICA 10 M:</b> Manta asfáltica, composição em asfalto modificado com polímeros, acabamento em lâmina de alumínio, apresentação em rolo, medindo aproximadamente 10 m de comprimento e 45 cm de largura.	RL	1	2	2
40	<b>MASSA CORRIDA 25KG:</b> Massa corrida, método de aplicação com espátula, tempo de secagem de 3 horas, composição básica de resina acrílica, solubilidade: água, aplicação em imperfeição de superfície para pintura, acondicionada em lata com 25 kg.	UND	5	7	7
57	<b>SOLVENTE 5 LITROS:</b> Solvente, aspecto líquido, aplicação na diluição de tinta, ponto de fulgor de 111° C, ponto de fusão de -95° C, composição química: Metibenzeno, apresentação: galão com 5 litros.	GALAO	2	3	3
70	<b>TRENA PROFISSIONAL 13MM x 50M:</b> Trena, material em fibra de vidro, largura aproximada da lâmina de 13mm, comprimento de 50 metros, com trava e enrolamento automático.	UND	4	5	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<b>2 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT. MÍNIMA</b>	<b>QUANT. MÁXIMA</b>	<b>QUANT. TOTAL</b>
15	<b>BRITA N° 1:</b> Brita nº 1 - material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão los Angeles de 36% de des- gaste.	M <sup>3</sup>	210	300	300
22	<b>CAL HIDRATADO 20 KG:</b> Cal hidratada, aspecto físico pó, cor branca, composição Ca (OH) <sub>2</sub> , peso molecular 74g/mol, classificação Ch3, com alto teor de cálcio, pouco solúvel, acondicionado em embalagem de 20kg.	SACO	140	200	200
29	<b>CIMENTO PORTLAND TIPO III 50 KG:</b> Cimento portland, material clinker, tipo CP III, NBR 12120, acondicionado em embalagem com 50kg.	SACO	700	1.000	1.000
40	<b>MASSA CORRIDA 25KG:</b> Massa corrida, método de aplicação com espátula, tempo de secagem de 3 horas, composição básica de resina acrílica, solubilidade: água, aplicação em imperfeição de superfície para pintura, acondicionada em lata com 25 kg.	UND	70	100	100
42	<b>PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM:</b> Pá, material do cabo em madeira, material da pá em aço, formato de bico, tamanho de aproximadamente 300mm, comprimento do cabo de aproximadamente 71cm, aplicação na construção civil.	UND	28	40	40
53	<b>PO DE PEDRA:</b> Pó de Pedra, diâmetro máximo de 4,8 mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.	m <sup>3</sup>	1.400	2.000	2.000
57	<b>SOLVENTE 5 LITROS:</b> Solvente, aspecto líquido, aplicação na diluição de tinta, ponto de fulgor de 111º C, ponto de fusão de -95º C, composição química: Metibenzeno, apresentação: galão com 5 litros.	GALAO	28	40	40
64	<b>TELHA DE FIBROCIMENTO ANDULADA:</b> Telha fabricada em fibrocimento, tipo ondulada, medindo 244cm de comprimento, 110cm de largura e 5mm de espessura.	UND	700	1.000	1.000
70	<b>TRENA PROFISSIONAL 13MM x 50M:</b> Trena, material em fibra de vidro, largura aproximada da lámina de 13mm,	UND	21	30	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

	comprimento de 50 metros, com trava e enrolamento automático.				
78	<b>VERGALHAO FERRO CA-60 BITOLA 4,2MM X 12M:</b> Vergalhão, material em ferro, tipo ca-60, comprimento de 12 m, bitola de 4,2mm, aplicação em armação de vigas/pilares e lajes.	UND	700	1.000	1.000
79	<b>VERGALHAO FERRO CA-60 BITOLA 5MM X 12M:</b> Vergalhão, material em ferro, tipo ca-60, comprimento de 12 m, bitola de 5mm, aplicação em armação de vigas/pilares e lajes.	UND	350	500	500

3 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras e Transportes					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
15	<b>BRITA N° 1:</b> Brita nº 1 - material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão los Angeles de 36% de des- gaste.	M <sup>3</sup>	2.000	2.600	2.600
22	<b>CAL HIDRATADO 20 KG:</b> Cal hidratada, aspecto físico pó, cor branca, composição Ca (OH <sub>2</sub> ), peso molecular 74g/mol, classificação Ch3, com alto teor de cálcio, pouco solúvel, acondicionado em embalagem de 20kg.	SACO	800	1.040	1.040
28	<b>CIMENTO PORTLAND TIPO II 50 KG:</b> Cimento portland, material clinker, tipo CP II, acondicionado em embalagem com 50kg.	SACO	5.000	6.500	6.500
29	<b>CIMENTO PORTLAND TIPO III 50 KG:</b> Cimento portland, material clinker, tipo CP III, NBR 12120, acondicionado em embalagem com 50kg.	SACO	5.000	6.500	6.500
31	<b>ELETRODO DE SOLDA DE 3,25 MM:</b> Eletrodo de solda de 3,25 mm.	KG	30	39	39
36	<b>MANTA ASFALTICA 10 M:</b> Manta asfáltica, composição em asfalto modificado com polímeros, acabamento em lâmina de alumínio, apresentação em rolo, medindo aproximadamente 10 m de comprimento e 45 cm de largura.	RL	30	39	39
40	<b>MASSA CORRIDA 25KG:</b> Massa corrida, método de aplicação com espátula, tempo de secagem de 3 horas, composição básica de resina acrílica, solubilidade: água, aplicação em imperfeição de superfície para pintura, acondicionada em lata com 25 kg.	UND	300	390	390
42	<b>PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM:</b>	UND	300	390	390



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

	Pá, material do cabo em madeira, material da pá em aço, formato de bico, tamanho de aproximadamente 300mm, comprimento do cabo de aproximadamente 71cm, aplicação na construção civil.				
53	<b>PO DE PEDRA:</b> Pó de Pedra, diâmetro máximo de 4,8 mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.	m <sup>3</sup>	5.000	6.500	6.500
57	<b>SOLVENTE 5 LITROS:</b> Solvente, aspecto líquido, aplicação na diluição de tinta, ponto de fulgor de 111° C, ponto de fusão de -95° C, composição química: Metibenzeno, apresentação: galão com 5 litros.	GALAO	80	104	104
64	<b>TELHA DE FIBROCIMENTO ANDULADA:</b> Telha fabricada em fibrocimento, tipo ondulada, medindo 244cm de comprimento, 110cm de largura e 5mm de espessura.	UND	500	650	650
78	<b>VERGALHAO FERRO CA-60 BITOLA 4,2MM X 12M:</b> Vergalhão, material em ferro, tipo ca-60, comprimento de 12 m, bitola de 4,2mm, aplicação em armação de vigas/pilares e lajes.	UND	2.000	2.600	2.600
79	<b>VERGALHAO FERRO CA-60 BITOLA 5MM X 12M:</b> Vergalhão, material em ferro, tipo ca-60, comprimento de 12 m, bitola de 5mm, aplicação em armação de vigas/pilares e lajes.	UND	3.000	3.900	3.900

4 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
15	<b>BRITA N° 1:</b> Brita nº 1 - material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão los Angeles de 36% de des- gaste.	M <sup>3</sup>	12	15	15
28	<b>CIMENTO PORTLAND TIPO II 50 KG:</b> Cimento portland, material clinker, tipo CP II, acondicionado em embalagem com 50kg.	SACO	15	19	19
29	<b>CIMENTO PORTLAND TIPO III 50 KG:</b> Cimento portland, material clinker, tipo CP III, NBR 12120, acondicionado em embalagem com 50kg.	SACO	15	19	19
40	<b>MASSA CORRIDA 25KG:</b> Massa corrida, método de aplicação com espátula, tempo de secagem de 3 horas, composição básica de resina acrílica, solubilidade: água, aplicação em imperfeição	UND	10	13	13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

	de superfície para pintura, acondicionada em lata com 25 kg.				
42	<b>PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM:</b> Pá, material do cabo em madeira, material da pá em aço, formato de bico, tamanho de aproximadamente 300mm, comprimento do cabo de aproximadamente 71cm, aplicação na construção civil.	UND	4	5	5
78	<b>VERGALHAO FERRO CA-60 BITOLA 4,2MM X 12M:</b> Vergalhão, material em ferro, tipo ca-60, comprimento de 12 m, bitola de 4,2mm, aplicação em armação de vigas/pilares e lajes.	UND	20	26	26
79	<b>VERGALHAO FERRO CA-60 BITOLA 5MM X 12M:</b> Vergalhão, material em ferro, tipo ca-60, comprimento de 12 m, bitola de 5mm, aplicação em armação de vigas/pilares e lajes.	UND	20	26	26

<b>5 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT. MÍNIMA</b>	<b>QUANT. MÁXIMA</b>	<b>QUANT. TOTAL</b>
15	<b>BRITA N° 1:</b> Brita nº 1 - material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão los Angeles de 36% de des- gaste.	M <sup>3</sup>	15.000	19.500	19.500
22	<b>CAL HIDRATADO 20 KG:</b> Cal hidratada, aspecto físico pó, cor branca, composição Ca (OH <sub>2</sub> ), peso molecular 74g/mol, classificação Ch3, com alto teor de cálcio, pouco solúvel, acondicionado em embalagem de 20kg.	SACO	100	130	130
29	<b>CIMENTO PORTLAND TIPO III 50 KG:</b> Cimento portland, material clinker, tipo CP III, NBR 12120, acondicionado em embalagem com 50kg.	SACO	1.000	1.300	1.300
36	<b>MANTA ASFALTICA 10 M:</b> Manta asfáltica, composição em asfalto modificado com polímeros, acabamento em lâmina de alumínio, apresentação em rolo, medindo aproximadamente 10 m de comprimento e 45 cm de largura.	RL	50	65	65
40	<b>MASSA CORRIDA 25KG:</b> Massa corrida, método de aplicação com espátula, tempo de secagem de 3 horas, composição básica de resina acrílica, solubilidade: água, aplicação em imperfeição de superfície para pintura, acondicionada em lata com 25 kg.	UND	100	130	130



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

42	<b>PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM:</b> Pá, material do cabo em madeira, material da pá em aço, formato de bico, tamanho de aproximadamente 300mm, comprimento do cabo de aproximadamente 71cm, aplicação na construção civil.	UND	5	7	7
53	<b>PO DE PEDRA:</b> Pó de Pedra, diâmetro máximo de 4,8 mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.	m³	10.000	13.000	13.000
57	<b>SOLVENTE 5 LITROS:</b> Solvente, aspecto líquido, aplicação na diluição de tinta, ponto de fulgor de 111° C, ponto de fusão de -95° C, composição química: Metibenzeno, apresentação: galão com 5 litros.	GALAO	20	26	26
64	<b>TELHA DE FIBROCIMENTO ANDULADA:</b> Telha fabricada em fibrocimento, tipo ondulada, medindo 244cm de comprimento, 110cm de largura e 5mm de espessura.	UND	1.000	1.300	1.300
70	<b>TRENA PROFISSIONAL 13MM x 50M:</b> Trena, material em fibra de vidro, largura aproximada da lâmina de 13mm, comprimento de 50 metros, com trava e enrolamento automático.	UND	2	3	3
78	<b>VERGALHAO FERRO CA-60 BITOLA 4,2MM X 12M:</b> Vergalhão, material em ferro, tipo ca-60, comprimento de 12 m, bitola de 4,2mm, aplicação em armação de vigas/pilares e lajes.	UND	200	260	260
79	<b>VERGALHAO FERRO CA-60 BITOLA 5MM X 12M:</b> Vergalhão, material em ferro, tipo ca-60, comprimento de 12 m, bitola de 5mm, aplicação em armação de vigas/pilares e lajes.	UND	200	260	260

6 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Agricultura					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
15	<b>BRITA N° 1:</b> Brita nº 1 - material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão los Angeles de 36% de des- gaste.	M³	300	390	390
22	<b>CAL HIDRATADO 20 KG:</b> Cal hidratada, aspecto físico pó, cor branca, composição Ca (OH) <sub>2</sub> , peso molecular 74g/mol, classificação Ch3, com alto teor de cálcio, pouco solúvel, acondicionado em embalagem de 20kg.	SACO	100	130	130



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

28	<b>CIMENTO PORTLAND TIPO II 50 KG:</b> Cimento portland, material clinker, tipo CP II, acondicionado em embalagem com 50kg.	SACO	500	650	650
29	<b>CIMENTO PORTLAND TIPO III 50 KG:</b> Cimento portland, material clinker, tipo CP III, NBR 12120, acondicionado em embalagem com 50kg.	SACO	200	260	260
31	<b>ELETRODO DE SOLDA DE 3,25 MM:</b> Eletrodo de solda de 3,25 mm.	KG	4	5	5
40	<b>MASSA CORRIDA 25KG:</b> Massa corrida, método de aplicação com espátula, tempo de secagem de 3 horas, composição básica de resina acrílica, solubilidade: água, aplicação em imperfeição de superfície para pintura, acondicionada em lata com 25 kg.	UND	10	13	13
42	<b>PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM:</b> Pá, material do cabo em madeira, material da pá em aço, formato de bico, tamanho de aproximadamente 300mm, comprimento do cabo de aproximadamente 71cm, aplicação na construção civil.	UND	20	26	26
53	<b>PO DE PEDRA:</b> Pó de Pedra, diâmetro máximo de 4,8 mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.	m³	600	780	780
54	<b>RIPAO TIPO SARRAFO EM MADEIRA DE LEI 10CM X 2CM X 3 M:</b> Ripão tipo sarrafo em madeira de lei, medindo 10 cm largura, 2 cm de espessura, com 3 metros de comprimento.	UNID.	500	650	650
57	<b>SOLVENTE 5 LITROS:</b> Solvante, aspecto líquido, aplicação na diluição de tinta, ponto de fulgor de 111° C, ponto de fusão de -95° C, composição química: Metibenzeno, apresentação: galão com 5 litros.	GALAO	20	26	26
64	<b>TELHA DE FIBROCIMENTO ANDULADA:</b> Telha fabricada em fibrocimento, tipo ondulada, medindo 244cm de comprimento, 110cm de largura e 5mm de espessura.	UND	100	130	130
65	<b>TELHA PLAN RESINADA:</b> Telha Plan Resinada fabricada em cerâmica.	UNID.	6.500	8.500	8.500
70	<b>TRENA PROFISSIONAL 13MM x 50M:</b> Trena, material em fibra de vidro, largura aproximada da lâmina de 13mm, comprimento de 50 metros, com trava e enrolamento automático.	UND	20	26	26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

<b>8 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT. MÍNIMA</b>	<b>QUANT. MÁXIMA</b>	<b>QUANT. TOTAL</b>
15	<b>BRITA N° 1:</b> Brita nº 1 - material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão los Angeles de 36% de des- gaste.	M <sup>3</sup>	210	300	300
22	<b>CAL HIDRATADO 20 KG:</b> Cal hidratada, aspecto físico pó, cor branca, composição Ca (OH) <sub>2</sub> , peso molecular 74g/mol, classificação Ch3, com alto teor de cálcio, pouco solúvel, acondicionado em embalagem de 20kg.	SACO	70	100	100
28	<b>CIMENTO PORTLAND TIPO II 50 KG:</b> Cimento portland, material clinker, tipo CP II, acondicionado em embalagem com 50kg.	SACO	350	500	500
29	<b>CIMENTO PORTLAND TIPO III 50 KG:</b> Cimento portland, material clinker, tipo CP III, NBR 12120, acondicionado em embalagem com 50kg.	SACO	350	500	500
31	<b>ELETRODO DE SOLDA DE 3,25 MM:</b> Eletrodo de solda de 3,25 mm.	KG	1.400	2.000	2.000
36	<b>MANTA ASFALTICA 10 M:</b> Manta asfáltica, composição em asfalto modificado com polímeros, acabamento em lâmina de alumínio, apresentação em rolo, medindo aproximadamente 10 m de comprimento e 45 cm de largura.	RL	70	100	100
40	<b>MASSA CORRIDA 25KG:</b> Massa corrida, método de aplicação com espátula, tempo de secagem de 3 horas, composição básica de resina acrílica, solubilidade: água, aplicação em imperfeição de superfície para pintura, acondicionada em lata com 25 kg.	UND	70	100	100
42	<b>PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM:</b> Pá, material do cabo em madeira, material da pá em aço, formato de bico, tamanho de aproximadamente 300mm, comprimento do cabo de aproximadamente 71cm, aplicação na construção civil.	UND	2	3	3
53	<b>PO DE PEDRA:</b> Pó de Pedra, diâmetro máximo de 4,8 mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.	m <sup>3</sup>	280	400	400
57	<b>SOLVENTE 5 LITROS:</b> Solvante, aspecto líquido, aplicação na diluição de tinta, ponto de fulgor de 111° C, ponto de fusão de -95° C, composição química: Metibenzeno, apresentação: galão com 5 litros.	GALAO	70	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

64	<b>TELHA DE FIBROCIMENTO ANDULADA:</b> Telha fabricada em fibrocimento, tipo ondulada, medindo 244cm de comprimento, 110cm de largura e 5mm de espessura.	UND	1.400	2.000	2.000
70	<b>TRENA PROFISSIONAL 13MM x 50M:</b> Trena, material em fibra de vidro, largura aproximada da lâmina de 13mm, comprimento de 50 metros, com trava e enrolamento automático.	UND	63	90	90
78	<b>VERGALHAO FERRO CA-60 BITOLA 4,2MM X 12M:</b> Vergalhão, material em ferro, tipo ca-60, comprimento de 12 m, bitola de 4,2mm, aplicação em armação de vigas/pilares e lajes.	UND	70	100	100
79	<b>VERGALHAO FERRO CA-60 BITOLA 5MM X 12M:</b> Vergalhão, material em ferro, tipo ca-60, comprimento de 12 m, bitola de 5mm, aplicação em armação de vigas/pilares e lajes.	UND	70	100	100

**9 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal dos Esportes**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. TOTAL
15	<b>BRITA N° 1:</b> Brita nº 1 - material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão los Angeles de 36% de des- gaste.	M³	30	39	39
28	<b>CIMENTO PORTLAND TIPO II 50 KG:</b> Cimento portland, material clinker, tipo CP II, acondicionado em embalagem com 50kg.	SACO	50	62	62
29	<b>CIMENTO PORTLAND TIPO III 50 KG:</b> Cimento portland, material clinker, tipo CP III, NBR 12120, acondicionado em embalagem com 50kg.	SACO	50	62	62
31	<b>ELETRODO DE SOLDA DE 3,25 MM:</b> Eletrodo de solda de 3,25 mm.	KG	30	39	39
42	<b>PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM:</b> Pá, material do cabo em madeira, material da pá em aço, formato de bico, tamanho de aproximadamente 300mm, comprimento do cabo de aproximadamente 71cm, aplicação na construção civil.	UND	10	13	13
53	<b>PO DE PEDRA:</b> Pó de Pedra, diâmetro máximo de 4,8 mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.	m³	30	39	39
57	<b>SOLVENTE 5 LITROS:</b> Solvente, aspecto líquido, aplicação na	GALAO	10	13	13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

	diluição de tinta, ponto de fulgor de 111° C, ponto de fusão de -95° C, composição química: Metibenzeno, apresentação: galão com 5 litros.				
70	<b>TRENA PROFISSIONAL 13MM x 50M:</b> Trena, material em fibra de vidro, largura aproximada da lâmina de 13mm, comprimento de 50 metros, com trava e enrolamento automático.	UND	2	3	3

4.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**CLÁUSULA QUINTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.2. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **Dos limites para as adesões**

5.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

### **Vedações a acréscimo de quantitativos**

5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **CLÁUSULA SEXTA: VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- 6.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.
- 6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**CLÁUSULA OITAVA: NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA NONA: REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**CLÁUSULA DÉCIMA: CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 26, do Decreto Municipal nº 19.013, 07 de novembro de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por decisão do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 25, § 4º do Decreto Municipal nº 19.013, de 07 de novembro de 2023.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES**

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XV, do Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Municipal nº 19.013, de 07 de novembro de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. VII, do Decreto Municipal nº 19.013, de 07 de novembro de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Nova Venécia/ES, 12 de janeiro de 2026.

---

**MARIO SÉRGIO LUBIANA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**CONTRATANTE**

---

**SOLIVAN RONDELLI JUNIOR - EPP**  
**CONTRATADA**



## MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

### Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.052E0700001.01.0028

Processo	Processo OFICIO Nº 615639/2025					
Compra	<a href="#">4186 - Pregão Eletrônico 000021/2025 - 10/11/2025 08:30:00</a>					
Objeto	Aquisição de material de construção.					
Fornecedor e Proposta	<b>SOLIVAN RONDELLI JUNIOR - ME 08.808.304/0001-91</b> , - - - - CEP: _____ (99)9999-9999 Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	<b>15 - LOTE 15</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
42, 116, 186, 00056850 - BRITA Nº 1		metro	TOLEDO	23.144	134,400000	3.110.553,60
240, 280, 352, 424	Material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste.	cúbico				
42, 116, 186, 00056850 - BRITA Nº 1		metro	TOLEDO	23.144	134,400000	3.110.553,60
240, 280, 352, 424	Material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste.	cúbico				
<i>Total Lote:</i>						<b>6.221.107,20</b>
Lote	<b>22 - LOTE 22</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
7, 49, 122, 193, 287, 358	<b>00058191 - CAL HIDRATADO 20 KG</b>	saco	ITB	1.605	13,650000	21.908,25
	Cal hidratada, aspecto físico pó, cor branca, composição Ca (OH <sub>2</sub> ), peso molecular 74g/mol, classificação Ch3, com alto teor de cálcio, pouco solúvel.					
7, 49, 122, 193, 287, 358	<b>00058191 - CAL HIDRATADO 20 KG</b>	saco	ITB	1.605	13,650000	21.908,25
	Cal hidratada, aspecto físico pó, cor branca, composição Ca (OH <sub>2</sub> ), peso molecular 74g/mol, classificação Ch3, com alto teor de cálcio, pouco solúvel.					
<i>Total Lote:</i>						<b>43.816,50</b>
Lote	<b>28 - LOTE 28</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
128, 251, 292, 364, 431	<b>00058202 - CIMENTO PORTLAND TIPO II 50 KG</b>	saco	CSN	7.731	32,200000	248.938,20
	Cimento portland, material clinker, tipo CP II, acondicionado em embalagem com 50kg.					
128, 251, 292, 364, 431	<b>00058202 - CIMENTO PORTLAND TIPO II 50 KG</b>	saco	CSN	7.731	32,200000	248.938,20
	Cimento portland, material clinker, tipo CP II, acondicionado em embalagem com 50kg.					
<i>Total Lote:</i>						<b>497.876,40</b>



## MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

### Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.052E0700001.01.0028

Processo	Processo OFICIO Nº 615639/2025					
Compra	<a href="#">4186 - Pregão Eletrônico 000021/2025 - 10/11/2025 08:30:00</a>					
Objeto	Aquisição de material de construção.					
Fornecedor e Proposta	<b>SOLIVAN RONDELLI JUNIOR - ME 08.808.304/0001-91</b> , - - - - CEP: _____ (99)9999-9999 Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	<b>29 - LOTE 29</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
13, 55, 129, 198, 252, 293, 365, 432	<b>00058204 - CIMENTO PORTLAND</b> <b>TIPO III 50 KG</b>	saco	CSN	9.645	29,670000	286.167,15
	Cimento portland, material clinker, tipo CP III, NBR 12120, acondicionado em embalagem com 50kg.					
13, 55, 129, 198, 252, 293, 365, 432	<b>00058204 - CIMENTO PORTLAND</b> <b>TIPO III 50 KG</b>	saco	CSN	9.645	29,670000	286.167,15
	Cimento portland, material clinker, tipo CP III, NBR 12120, acondicionado em embalagem com 50kg.					
						<i>Total Lote:</i> <b>572.334,30</b>
Lote	<b>31 - LOTE 31</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
131, 295, 367, 434	<b>00059387 - ELETRODO DE SOLDA</b> <b>DE 3,25 MM</b>	kilogram	THOMPSON	2.083	16,800000	34.994,40
	Eletrodo de solda de 3,25 mm.					
131, 295, 367, 434	<b>00059387 - ELETRODO DE SOLDA</b> <b>DE 3,25 MM</b>	kilogram	THOMPSON	2.083	16,800000	34.994,40
	Eletrodo de solda de 3,25 mm.					
						<i>Total Lote:</i> <b>69.988,80</b>
Lote	<b>36 - LOTE 36</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
17, 135, 203, 372	<b>00020388 - MANTA ASFALTICA 10 M</b>	metro	CASA	206	54,500000	11.227,00
	Manta asfáltica, composição em asfalto modificado com polímeros, acabamento em lâmina de alumínio, apresentação em rolo, medindo aproximadamente 10 m de comprimento e 45 cm de largura.					
17, 135, 203, 372	<b>00020388 - MANTA ASFALTICA 10 M</b>	metro	CASA	206	54,500000	11.227,00
	Manta asfáltica, composição em asfalto modificado com polímeros, acabamento em lâmina de alumínio,					



## MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

### Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.052E0700001.01.0028

Processo	Processo OFICIO Nº 615639/2025					
Compra	<a href="#">4186 - Pregão Eletrônico 000021/2025 - 10/11/2025 08:30:00</a>					
Objeto	Aquisição de material de construção.					
Fornecedor e Proposta	<b>SOLIVAN RONDELLI JUNIOR - ME 08.808.304/0001-91</b> , - - - - CEP: _____ (99)9999-9999 Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	<b>36 - LOTE 36</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	apresentação em rolo, medindo aproximadamente 10 m de comprimento e 45 cm de largura.				11.227,00	
					<i>Total Lote:</i>	<b>22.454,00</b>
Lote	<b>40 - LOTE 40</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
19, 63, 139, 207, 255, 303, 376	<b>00058157 - MASSA CORRIDA 25KG</b> Massa corrida, método de aplicação com espátula, tempo de secagem de 3 horas, composição básica de resina acrílica, solubilidade: água, aplicação em imperfeição de superfície para pintura, acondicionada em lata com 25 kg.	unidade	BELAFIX	753	39,800000	29.969,40
19, 63, 139, 207, 255, 303, 376	<b>00058157 - MASSA CORRIDA 25KG</b> Massa corrida, método de aplicação com espátula, tempo de secagem de 3 horas, composição básica de resina acrílica, solubilidade: água, aplicação em imperfeição de superfície para pintura, acondicionada em lata com 25 kg.	unidade	BELAFIX	753	39,800000	29.969,40
					<i>Total Lote:</i>	<b>59.938,80</b>
Lote	<b>42 - LOTE 42</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
65, 141, 208, 256, 304, 378, 440	<b>00056923 - PA DE BICO COM CABO</b> Pá, material do cabo em madeira, material da pá em aço, formato de bico, tamanho de aproximadamente 300 mm, comprimento do cabo de aproximadamente 71 cm, aplicação na construção civil.	unidade	VIA	484	23,800000	11.519,20
65, 141, 208, 256, 304, 378,	<b>DE MADEIRA 71 CM</b>					
440						
65, 141, 208, 256, 304, 378,	<b>00056923 - PA DE BICO COM CABO</b> Pá, material do cabo em madeira, material da pá em aço, formato de bico, tamanho de aproximadamente 300 mm, comprimento do cabo de	unidade	VIA	484	23,800000	11.519,20
440						



## MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

### Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.052E0700001.01.0028

Processo	Processo OFICIO Nº 615639/2025					
Compra	<a href="#">4186 - Pregão Eletrônico 000021/2025 - 10/11/2025 08:30:00</a>					
Objeto	Aquisição de material de construção.					
Fornecedor e Proposta	<b>SOLIVAN RONDELLI JUNIOR - ME 08.808.304/0001-91</b> , - - - - CEP: _____ (99)9999-9999 Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	<b>42 - LOTE 42</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	aproximadamente 71 cm, aplicação na construção civil.				11.519,20	
					<i>Total Lote:</i>	<b>23.038,40</b>
Lote	<b>53 - LOTE 53</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
<b>76, 151, 212, 00056927 - PO DE PEDRA - 315, 388, 443 00056927</b>	Pó de Pedra, diâmetro máximo de 4,8 mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.	metro cúbico	tolefo	22.719	71,650000	1.627.816,35
<b>76, 151, 212, 00056927 - PO DE PEDRA - 315, 388, 443 00056927</b>	Pó de Pedra, diâmetro máximo de 4,8 mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.	metro cúbico	tolefo	22.719	71,650000	1.627.816,35
					<i>Total Lote:</i>	<b>3.255.632,70</b>
Lote	<b>57 - LOTE 57</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
<b>23, 80, 154, 00056944 - SOLVENTE 5 LITROS 216, 319, 392, 446</b>	Solvente, aspecto líquido, aplicação na diluição de tinta, ponto de fulgor de 111° C, ponto de fusão de -95° C, composição química Metibenzeno, apresentação galão com 5 litros.	galão	ITAQUA	312	57,200000	17.846,40
<b>23, 80, 154, 00056944 - SOLVENTE 5 LITROS 216, 319, 392, 446</b>	Solvente, aspecto líquido, aplicação na diluição de tinta, ponto de fulgor de 111° C, ponto de fusão de -95° C, composição química Metibenzeno, apresentação galão com 5 litros.	galão	ITAQUA	312	57,200000	17.846,40
					<i>Total Lote:</i>	<b>35.692,80</b>
Lote	<b>64 - LOTE 64</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
<b>86, 159, 220, 00056953 - TELHA DE 323, 399 FIBROCIMENTO ONDULADA</b>	folha	csalit	5.080	44,150000	224.282,00	



## MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

### Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.052E0700001.01.0028

Processo	Processo OFICIO Nº 615639/2025					
Compra	<a href="#">4186 - Pregão Eletrônico 000021/2025 - 10/11/2025 08:30:00</a>					
Objeto	Aquisição de material de construção.					
Fornecedor e Proposta	<b>SOLIVAN RONDELLI JUNIOR - ME 08.808.304/0001-91</b> , - - - - CEP: _____ (99)9999-9999 Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	<b>64 - LOTE 64</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
86, 159, 220, 323, 399	<b>00056953 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA</b>  Telha fabricada em fibrocimento, tipo ondulada, medindo 244cm de comprimento, 110cm de largura e 5mm de espessura.	folha	csalit	5.080	44,150000	224.282,00
					<i>Total Lote:</i>	<b>224.282,00</b>
Lote	<b>70 - LOTE 70</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
28, 92, 225, 329, 405, 452	<b>00056966 - TRENA PROFISSIONAL 13MM x 50M</b>  Trena, material em fibra de vidro, largura aproximada da lâmina de 13mm, comprimento de 50 metros, com trava e enrolamento automático.	unidade	THOMPSON	157	26,700000	4.191,90
					<i>Total Lote:</i>	<b>4.191,90</b>
28, 92, 225, 329, 405, 452	<b>00056966 - TRENA PROFISSIONAL 13MM x 50M</b>  Trena, material em fibra de vidro, largura aproximada da lâmina de 13mm, comprimento de 50 metros, com trava e enrolamento automático.	unidade	THOMPSON	157	26,700000	4.191,90
					<i>Total Lote:</i>	<b>4.191,90</b>
Lote	<b>78 - LOTE 78</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
100, 171, 230, 266, 413	<b>00058226 - VERGALHAO FERRO CA-60 BITOLA 4,2MM X 12M</b>  Vergalhão, material em ferro, tipo ca-60, comprimento de 12 m, bitola de 4,2mm, aplicação em armação de vigas/pilares e lajes.	vara	ARCELLOR	3.986	9,690000	38.624,34
					<i>Total Lote:</i>	<b>38.624,34</b>
100, 171, 230, 266, 413	<b>00058226 - VERGALHAO FERRO CA-60 BITOLA 4,2MM X 12M</b>  Vergalhão, material em ferro, tipo ca-60, comprimento de 12 m, bitola	vara	ARCELLOR	3.986	9,690000	38.624,34
					<i>Total Lote:</i>	<b>38.624,34</b>



## MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

### Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.052E0700001.01.0028

Processo	Processo OFICIO Nº 615639/2025					
Compra	<a href="#">4186 - Pregão Eletrônico 000021/2025 - 10/11/2025 08:30:00</a>					
Objeto	Aquisição de material de construção.					
Fornecedor e Proposta	<b>SOLIVAN RONDELLI JUNIOR - ME 08.808.304/0001-91</b> , - - - - CEP: _____ (99)9999-9999 Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	<b>78 - LOTE 78</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	de 4,2mm, aplicação em armação de vigas/pilares e lajes.					38.624,34
					Total Lote:	<b>77.248,68</b>
Lote	<b>79 - LOTE 79</b>					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
101, 172, 231, 00056972 - VERGALHAO FERRO 267, 414	<b>CA-60 BITOLA 5MM X 12M</b>	vara	ARCELLOR	4.786	13,360000	63.940,96
	Vergalhão, material em ferro, tipo ca-60, comprimento de 12 m, bitola de 5mm, aplicação em armação de vigas/pilares e lajes.					
101, 172, 231, 00056972 - VERGALHAO FERRO 267, 414	<b>CA-60 BITOLA 5MM X 12M</b>	vara	ARCELLOR	4.786	13,360000	63.940,96
	Vergalhão, material em ferro, tipo ca-60, comprimento de 12 m, bitola de 5mm, aplicação em armação de vigas/pilares e lajes.					
					Total Lote:	<b>127.881,92</b>
					Total Fornecedor:	<b>11.463.958,30</b>
					Total Geral:	<b>20.274.685,75</b>

Requerente

Responsável